



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

quinta-feira, 31 de agosto de 2017 Ano: VI Edição Ordinária nº. 0368 Caderno 1 Página 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA** para o dia 01 de setembro do ano de 2017.
- **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA** do dia 18 de agosto de 2017.



**DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO
CANDEAL/BA.**

CÂMARA MUNICIPAL CANDEAL/BA.

PRESIDENTE: José Risonaldo Ribeiro da Silva
VICE -PRESIDENTE: José Luiz Cordeiro de Brito
1º. SECRETÁRIO: Joseval Roberio Vieira dos Santos
2º. SECRETÁRIO: Agnaldo Santana de Carvalho
Praça Dr. João Campos S/N - CEP: 48.710-000
Tel.: (75) 3235-2183 - e-mail: diario@domunicipio.com
www.camaradecandeal.com

**Leia o Diário Oficial do
Município na internet.**

ACESSE:

www.diariooficialdomunicipio.com

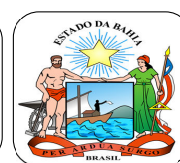


Participe das Sessões da Câmara Municipal, Sexta-Feira às 10:00hs.
Visite o Portal da Transparência - www.camaradecandeal.com

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candéial – Bahia



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL-BA

PARA O DIA 01 DE SETEMBRO DO ANO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Candéial, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos dos Art. 147 e 148 do regimento interno, faz publicar a **PAUTA DA ORDEM DO DIA**, da sessão acima epigrafada:

- **PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 107/2017** - que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Candéial – BA, seus princípios, objetivos, estruturas, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.
Autor: Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação.
Votação
- **PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 108/2017** – que dispõe sobre a vaquejada como prática desportiva e cultural, no Município de Candéial – BA, instituindo medidas de proteção e combate aos maus tratos com animais durante o evento e dá outras providências.
Autor: Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação.
Votação
- **PROJETO DE LEI Nº 107/2017** – Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Candéial-Ba, seus princípios, objetivos, estruturas, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.
Autor: Poder executivo
Primeira discussão
- **PROJETO DE LEI 108/2017** – Dispõe sobre a vaquejada como prática desportiva e cultural, no Município de Candéial – BA, instituindo medidas de proteção e combate aos maus tratos com animais durante o evento e dá outras providências.
Autor: José Risonaldo Ribeiro da Silva
Primeira discussão

Jose Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candéial - Bahia



Ata da vigésima **Sessão** Ordinária do período Legislativo do ano de 2017 da Câmara Municipal de Candéial, realizada às nove horas do dia dezoito de agosto do ano de Dois mil e Dezesete. Na sede do Legislativo. O Senhor Presidente declarou a abertura da sessão. Em seguida convidou o excelentíssimo Vereador Milton Cedraz Carneiro Júnior para compor a mesa diretiva, onde o mesmo fez a leitura do livro de presença que constou a presença dos seguintes Vereadores: José Risonaldo Ribeiro da Silva – Presidente, João Braz Lima, Milton Cedraz Carneiro Junior, Aguinaldo Santana de Carvalho, Antônio Marcos de Jesus Bispo. Presente Cinco vereadores. O Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade de Candéial, aberta a presente sessão, do segundo período legislativo do ano de dois mil e dezesete e em seguida convidou a todos para ficarem de pé e juntos rezarem a oração do Pai Nosso. O segundo secretário Aguinaldo Santana de Carvalho fez a Leitura a Ata da Sessão anterior onde foi colocada em votação, e aprovada por unanime. Em Seguida foi **ABERTO O EXPEDIENTE PARA LEITURA DA PAUTA DA SESSÃO.** Votação do **PARECER DO PROJETO DE LEI N 106/2017** – Dispõe sobre a proibição do corte dos fornecimentos de energia elétrica e água no Município de Candéial, Bahia e dá outras providencias. **Autor:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Primeira discussão do **PROJETO DE LEI N 106/2017** – Dispõe sobre a proibição do corte dos fornecimentos de energia elétrica e água no Município de Candéial, Bahia e dá outras providencias. **Autor:** José Risonaldo Ribeiro da Silva. Apresentação do **PROJETO DE LEI N 107/2017** – Dispõe sobre o sistema Municipal de Cultura de Candéial, Bahia, seus princípios, objetivos, estruturas, organização, gestão, inter-relações, entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providencias. **Autor:** Poder Executivo. Apresentação do **PROJETO DE LEI N 108/2017** – Dispõe sobre a vaquejada como prática desportiva e cultural, no município de Candéial, instituindo medidas de proteção e combate aos maus tratos com animais durante o evento e dá outras providencias. **Autor:** José Risonaldo Ribeiro da Silva. **GRANDE EXPEDIENTE:** O 2º Secretário convidou os vereadores Inscritos para a Tribuna *******USOU A TRIBUNA O VEREADOR João Braz Lima** saudou a todos os presentes, desejando um bom dia, iniciou suas palavras parabenizando ao colega vereador Anacleto, juntamente com o povo de Chapada pela excelente festa realizada no povoado. Lembrou-se da caminhada que está acontecendo no Município, que tem como ideia o combate a dengue, parabenizando assim os professores pela iniciativa. Convidou a todos para o bolão de vaquejada que vai ter esse final de semana no parque do Alto do Alecrim, salientando que o Senhor Presidente colocou um projeto nessa casa, tornando a vaquejada e cavalgada pratica desportiva e cultural do Município, parabenizando assim o senhor Presidente pela Iniciativa. Encerrou suas palavras lembrando a todos do Boi de roça, no qual é uma cultura que não deve acabar e que acontecerá um no Município de Candéial, concluiu desejando a todos um excelente final de semana. *******USOU A TRIBUNA O VEREDOR, José Risonaldo Ribeiro da Silva** saudou a presença de todos, desejando um cordial bom dia aos presentes. Iniciou justificando o Projeto de Lei de N 106/2017, na qual é um projeto de sua autoria, que proibi as prestadoras de fornecimento de energia e água de cortarem os serviços da população de Candéial durante vésperas de final de semana e feriado, salienta que é de grande importância, pois muitas vezes quando cortam na sexta feira, em horários que não tem mais funcionamento de banco, a população não consegue pagar o recibo e o fornecimento dos serviços só serão reestabelecidos



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candéial - Bahia



com o pagamento do mesmo, passando assim o final de semana sem energia ou água, citando como exemplos, moradores que já passaram por isso, onde perderam os alimentos da geladeira, lembrando também, que existem pessoas que fazem tratamento de saúde, onde depende de energia para o mesmo, e caso aconteça algo desse tipo, o mesmo será prejudicado. Expondo assim a grande importância do projeto para a população de Candéial. Aproveitou o momento para falar de outro projeto de sua autoria, o projeto de lei de nº 108/2017, que torna a vaquejada prática desportiva e cultural do Município de Candéial, onde o mesmo institui medidas de cuidados aos animais, justificando assim que a vaquejada é cultura do Município de Candéial, onde gera renda e emprego ao povo, principalmente ao comércio Candéialense. Dando seguimento, lembrou-se da luta juntamente com o prefeito, em prol dos kits de energia do bairro Paraisópolis, onde os mesmos chegaram e que assim os moradores vão sair dos gatos de energia, que por muito tempo foram prejudicados, tendo seus eletrodomésticos queimados com as quedas de energia, sem falar também do risco. Salientou que fez um pedido ao secretário de Obras do Município, para que enviasse o eletricitista da Prefeitura para fazer a ligação dos moradores, e assim facilitar a vida daqueles. Parabenizou ao excelentíssimo Prefeito e toda a sua equipe pela realização de mais um belíssimo evento, na comunidade de Chapada, onde foi uma festa de grande sucesso, onde todos foram com o intuito de brincar, se divertir e rever os amigos. Concluiu desejando um bom final de semana a todos.. *******USOU A TRIBUNA O VEREDOR, Aguinaldo Santana de Carvalho**, saudou a todos os presentes, iniciou cobrando os redutores de velocidade na avenida da pensão, pois está muito perigoso e corre riscos de causar acidentes, acreditando que esse requerimento sairá em breves dias. Parabenizou o colega Vereador Anacleto pela belíssima festa realizada na comunidade de chapada, parabenizando também o Prefeito e a sua equipe pela realização e apoio de mais um grande evento no Município de Candéial. Aproveitou o momento para pedir desculpas ao colega por não poder comparecer no mesmo, pois a luta diária dele é intensa, e a correria está muito grande. Salientou que chegará nessa casa, um requerimento no qual requer ao Prefeito a restauração da história de Candéial, pois o povo carece disso e é necessário para que assim a população saiba como foi a história de nosso Município. Antecipou que enviará também um requerimento solicitando rampas de acessos nos colégios e órgãos públicos da prefeitura, facilitando assim a vida dos necessitados. Concluiu agradecendo a presença de todos, desejando assim um belíssimo final de semana. *******USOU A TRIBUNA O VEREDOR, Antonio Marcos de Jesus Bispo** saudou a todos os presentes, agradeceu a Deus por mais um dia de vida e de trabalho, agradecendo também o Senhor Presidente, colegas Vereadores, Funcionários da Casa e todos pela presença. Iniciou falando que Candéial é uma cidade muito boa, mas sempre tem os pecados. Agradeceu aos colegas por parabenizar a festa de Chapada, mas, que para os moradores daquela localidade, foi a maior decepção da vida deles, pois quem de fato deve agradecer ao Prefeito é o Cantor Diego Costa, por levar o dinheiro do Município e só cantar nove músicas, onde podia aplicar esse dinheiro nos músicos locais que faria a festa bem melhor. Lembrou que foi pedido um toldo para a prefeitura, na realização da festa do Padroeiro e que foi necessário ele alugar o toldo e dá a igreja, desrespeitando assim mais uma vez a localidade. Salientou que em todos os povoados foram ornamentados, mas em chapada colocaram foi uma lona preta. Aproveitou para parabenizar os moradores de Chapada, pelo belíssimo exemplo que deu, mostrando que é um



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candéial - Bahia



povo educado, que faz bonito. Sobre a saúde de Candéial, parabeniza pelas boas ações, mas que não entende pois nesta casa já chegou um requerimento para os moradores de Candéial quando chegar em Feira de Santana não ficar horas esperando, mas que isso não vem acontecendo, pois as dificuldades continuam as mesmas. Lembra que é obrigação do Prefeito e de sua equipe respeitar o povo, respeitar o eleitor, pois o povo de chapada está indignado, pois a localidade não foi limpa, podaram as árvores de um jeito cruel. Afirma que toda vez que fizer errado ele vai criticar, pois o gestor de hoje é o mesmo que muito falou dos gestores passados e vem fazendo muito pior. Expos mais uma vez a situação do colégio da comunidade, que se encontra em uma situação lamentável, mas que quando cobrou, os colegas acharam ruim, respondendo a ele que tem requerimentos nesta casa com mais de quatro anos e nunca nada foi feito. Concluiu agradecendo a todos pela presença, afirmando que toda as vezes que estiver errado, vai falar sim, pois ele agradece ao Eleitor por está eleito, e vai fazer pelo povo. Afirma que muitos ai o poder subiu para cabeça, assim desrespeita o mais humildes, que é os que elegem eles no futuro, aproveitou para lembrar que o irmão do Prefeito, Ninho, disse que não iria botar a banda de Ichu para tocar lá, pois Chapada só tinha baderneiros, mas a população mostrou, deu uma lição de moral a ele, pois pior é ele que chega bagunçando com o paredão, não deixando os idosos dormir. Encerrou agradecendo a todos. *******USOU A TRIBUNA O VEREDOR, Milton Cedraz Carneiro Junior**, saudou a todos os presentes, pediu desculpas ao colega Anacleto por não comparecer, pois por ser o final de Semana do dias dos Pais, e o dele morar muito longe, precisou se deslocar. Soube que houve falhas, assim como todas as gestões acontecem, na qual precisa ser sanadas esses problemas para o bem da população. Seguindo, disse que preferia que o líder do Governo, o Colega Romário da Silva, estivesse para poder dizer diretamente a ele, que infelizmente os seis meses de governo foi só falando da gestão passada, mas que não fizeram nada, afirmando que o atual não fez em seis meses o que o deles fez. Sobre o transporte, a população Candéialense carece muito, pois a zona rural não tem um transporte normalizado para poder se deslocar até a sede. Sobre a limpeza pública, lembra que direto estavam em Facebook falando, dizendo mil e uma coisas, e hoje está do mesmo jeito, ou se não pior. O Esporte amador do Município, afirma que na gestão passada fizeram pouco, mas fez muito mais do que fazem hoje. A guarda Municipal criticou por quatro anos, onde a lei de regulamentação da guarda, dona Patrícia Começou fazer, e o candidato a Prefeito afirmava que se ganhasse a eleição faria e mandava para a casa, mas até hoje nada, nunca foi enviado. Salienta que essa lei da guarda municipal é muito importante, pois dar métodos de melhoria de trabalho para os mesmos. Disse que não sabe onde está o erro. Sobre o conselho de saúde, afirma que tentaram trocar de todo jeito o Presidente, o porque não sabe, mas que tentaram a todo custo. Lembrou-se das coisas que deixam chateado, pois o prefeito manda vários projetos e sempre o mesmo obtém êxito, diferentemente dele, que nunca tem respostas nas coisas que ele manda ao executivo. Salientou que encontrou Raul Mercês na casa de Saúde Santana, onde o mesmo faz muito pela saúde de Candéial, e é uma pessoa que já deveria ter sido nomeado para continuar assim fazendo pelos Municípios, mas que infelizmente até hoje nada. Parabenizou ao Presidente pelo Projeto de Lei que proíbi o corte de energia e água, pois é um projeto muito inteligente, e que torce que as coisas andem assim, pensando pelo bem do Município, esquecendo assim a política. Lembrou que existem pessoas que está respondendo processos por colocar as maquinas para limparem os



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candeal - Bahia



tanques que iria beneficiar o povo, mas que hoje o trator novo da Prefeitura está guardado na fazenda do Prefeito, se perguntando se estão com medo de roubar um trator com mais de 30 toneladas. Concluiu agradecendo a presença de todos. O Senhor Presidente pediu a parte, salientando que na fala dele sobre os guardas municipais, Doutora Mariana fez um projeto na gestão passada, mas que esse projeto não chegou de forma alguma nessa casa, e sempre alegavam que iam passar esse projeto para os guardas e assim enviarem ao sindicato para analisar. Porém, nessa gestão já teve acesso ao Projeto, e assim vai sentar com os reesponsáveis para elaboração da Minuta do Projeto, e isso já não aconteceu porque é necessário se empenhar, salientando que vai ser elaborado a minuta e enviar assim ao jurídico, consequentemente chegar a essa casa. O Vereador Antônio Marcos Pediu a Palavra, pra dizer que quando o Prefeito chega aqui nessa casa e diz que tem nove vereadores, ele está fora, pois não adianta falar o tempo todo que tem nove vereadores e na hora de fazer pelo povo, esquece. Afirmando também que não sabia que o trator estava na garagem do Prefeito, que isso é uma vergonha, pois na outra gestão, tudo estava errado, mas que nessa, está aí essa situação vergonhosa. Encerrou se perguntando, porque alugar o trator de Jorge Ferreira, se tem um trator novo, trancado na garagem do Prefeito. Dando Seguimento, O segundo Secretário fez a Leitura da Ordem do dia. Votação do **PARECER DO PROJETO DE LEI N 106/2017** – Dispõe sobre a proibição do corte dos fornecimentos de energia elétrica e água no Município de Candeal, Bahia e dá outras providencias. **Autor:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Primeira discussão do **PROJETO DE LEI N 106/2017** – Dispõe sobre a proibição do corte dos fornecimentos de energia elétrica e água no Município de Candeal, Bahia e dá outras providencias. **Autor:** José Risonaldo Ribeiro da Silva. Apresentação do **PROJETO DE LEI N 108/2017** – Dispõe sobre a vaquejada como prática desportiva e cultural, no município de Candeal, instituindo medidas de proteção e combate aos maus tratos com animais durante o evento e dá outras providencias. **Autor:** José Risonaldo Ribeiro da Silva. O Senhor Presidente agradeceu a Deus pelos trabalhos realizados, agradeceu presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Eu Joseval Robério Vieira dos Santos, primeiro Secretario da mesa diretiva, supervisionei, e coloquei em apreciação e aprovação a Ata que foi aprovada pelos Edis. Candeal, dezoito de agosto de dois mil e dezessete.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.